



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O  
Em 28 / 11 / 12  
M. D. M.  
Presidente do Pleito

**INDICAÇÃO Nº**                    **IND 8999 /2012**  
**(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)**

Sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Ouro Vermelho II na Região Administrativa de São Sebastião.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Ouro Vermelho II na Região Administrativa de São Sebastião.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária do Condomínio Ouro Vermelho II na Região Administrativa de São Sebastião.


A regularização fundiária dos condomínios localizados no Distrito Federal é pauta recorrente em discussões políticas e jurídicas, o que tem impedido a adoção de procedimento regularizador definitivo, que beneficiaria as famílias que têm nesses assentamentos sua única opção de moradia própria e, conseqüentemente, seu maior patrimônio.

Por se tratar de tema de grande relevância, solicita-se intervenção do Poder Executivo na resolução do pleito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012

  
**Benedito Domingos**  
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8999/2012  
Folha Nº 01 - 88

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRICTO, 28/Nov/2012 12:04

*Assinatura manuscrita*